



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019**

#### **Processo inexigibilidade nº 14/2019**

**OBJETO: Contratação de Associação Filantrópica sem fins lucrativos para atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ACASA - ASS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE STO ANTONIO DO SUDOE, inscrita no CNPJ sob n.º 21.748.408/0001-16, neste ato representada por FABIOLA REGINA ORTEGA, portador do CPF nº 007.227.389-51 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 136 (cento trinta seis) dias, tendo seu prazo a data de 31/12/2021.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 31/12/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 17/08/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

ACASA - ASS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE STO ANTONIO DO SUDOE  
21.748.408/0001-16  
CASSIELE CHRISTINA FAVERO  
007.041.919-11



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019

Processo inexigibilidade nº 14/2019

OBJETO: Contratação de Associação Filantrópica sem fins lucrativos para atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ACASA - ASS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE STO ANTONIO DO SUDOE

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CASSIELE CHRISTINA FAVERO- Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>11/10/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2362</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>12/10/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTIERA</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

e pela contratada: JANAINA APARECIDA CARMINATTI -  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2BB65B2B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 89/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 89/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: M S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 12.473,01  
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5E904A70

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 318/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 318/2020

Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI;  
VALOR: R\$ 36.250,00  
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4E5A7D85

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 79/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 79/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;  
VALOR REAJUSTE: 9.727,63

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**VALDIR GERVINSKI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8C97C9B1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 249/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 249/2020

Processo dispensa nº 79/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;

VIGÊNCIA: 08/10/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 2.366,98

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**15BB11B6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 121/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 121/2019

Processo inexigibilidade nº 14/2019

OBJETO: Contratação de Associação Filantrópica sem fins lucrativos para atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ACASA - ASS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE STO ANTONIO DO SUDOESTE

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CASSIELE CHRISTINA FAVERO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**ECBA03F0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2021  
PROCESSO Nº 1020/2021  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa que a licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Santo Antonio do Sudoeste, fica CANCELADO, retornando o objeto a fase de projeto básico. Santo Antonio do Sudoeste, 06 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal  
MAICON CARMGO DE SOUZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2020  
Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME;  
VALOR: R\$ 4.350,00  
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: JUREMA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 03/2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL DEVIDO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL COM 360H, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO/PR, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO que em atendimento ao Art. 1º da Lei Municipal 2.168/2018 de 13 de abril de 2018:

Art. 1º. Fica criado Adicional de Qualificação a ser destinado aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Barração, em razão de conhecimento adquiridos, após ingresso no respectivo cargo e a publicação dessa Lei, em cursos de nível técnico, cursos de nível superior, especialização e pós graduação, mestrado e doutorado, em áreas do interesse dos órgãos do Poder Legislativo, assim entendidos aqueles que guardarem o nexos com o cargo que o servidor desempenhar.

CONSIDERANDO que o Servidor apresentou em 30 de setembro do corrente ano certidão de conclusão de Curso e Histórico Escolar em Pós-Graduação/Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC conforme Ofício nº 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício nº 387/2016/CES/SAO/CNE/MEC e datado em 28/09/2020

CONSIDERANDO o protocolo deferido pelo Presidente do Poder Legislativo datado em 30/09/2021 de dezembro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovada a progressão funcional de 20% conforme artigo 2º § 3º da Lei nº 2.168/2018 nos vencimentos do servidor efetivo Claudinei Roberto Chignia, conforme Art. 2º e artigo 4º da Lei Municipal nº 2.168/2018.

Art. 2º - O Adicional de Qualificação será fixado de acordo com os seguintes percentuais sobre a remuneração básica:

- I - 20% (vinte por cento) para titulação de nível técnico;
- II - 40% (quarenta por cento) para titulação em ensino superior;
- III - 60% (sessenta por cento) para titulação em curso de especialização;
- IV - 80% (oitenta por cento) para titulação em mestrado;

Nº	INSCRIÇÃO	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL SALARIAL
41	16.03.2007	CLAUDINEI ROBERTO CHIGNIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-2

Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 06 de outubro de 2021.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS  
VEREADOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019  
Processo inexigibilidade nº 14/2019  
OBJETO: Contratação de Associação Filantrópica sem fins lucrativos para atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ACASA - ASS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE STO ANTONIO DO SUDE VIGENCIA ATUAL: 31/12/2021  
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: CASSIELE CHRISTINA FAVERO- Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0116/2021  
PROCESSO Nº 1056/2021  
AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/10/2021, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico da Edificação, com uma área de 3.052,00m2 situado no Centro de Eventos Albino Carminati.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/10/2021, às 14.00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

SÚMULA REQUERENDO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LUIZ BERNARDI, CPF 198.498.269-91, torna público que requereu do Instituto Água Terra do Paraná - IAT à Renovação de Licença de Operação nº 135288 R-1 com validade até 18/12/2021, para atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Grãos, implantada no lote 57-G no Distrito de Marciánopolis no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de detergentes automotivo concentrado e óleos lubrificantes.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 28/10/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 28/10/2021.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 08 de outubro de 2021.

HELIO JOSE SURDI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Locação de brinquedos infláveis.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 28/10/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 28/10/2021.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 08 de outubro de 2021.

HELIO JOSE SURDI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Show Pirotécnico.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 29/10/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 29/10/2021.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 08 de outubro de 2021.

HELIO JOSE SURDI  
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Vereadores  
Dionísio Cerqueira

PORTARIA Nº 019/2021

DETERMINA PONTO FACULTATIVO

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes.

RESOLVE

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo desta Casa de Leis o dia 11/10/2021, véspera do feriado nacional de 12 de outubro.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 09/10/2021  
Nº 2021/1014636

Av. Washington Luiz, 150  
51.491-3844-1319 - CEP: 89550-000 - Dionísio Cerqueira - SC  
E-mail: central@camara24.leg.br - Site: www.camara24.sc.gov.br